



*Câmara Municipal de Pirassununga*

ESTADO DE SÃO PAULO



**APROVADO**

REQUERIMENTO

Nº 147/85

Providencie-se a respeito  
data das Sessões 21 de 05 de 1985

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

Considerando que em data de 30 abril p. passado, / esta Casa de Leis aprovou requerimento solicitando informações do médico-chefe do Centro de Saúde local a respeito da disponibilidade médica e pessoal administrativo do quadro de pessoal - (xerox anexo);

Considerando que pelo ofício nº 120/85, obtivemos a resposta do médico-chefe do Centro de Saúde, taxativamente - a necessidade de mais funcionários para prestação de um serviço mais eficiente à população;

Considerando que causa-nos estranheza até o momento não tenha sido realizado nenhum concurso público, especialmente no tocante aos médicos, pois conforme pode-se constatar - as vagas abaixo relacionadas por morte, aposentadorias e demissões até a presente data não foram preenchidas: Dr. Ribeiro Neto (falecido); Dr. André Lyrio Neto (demitiu-se); Dr. Osvaldo Orsolini (aposentado) e Dra. Maria Luiza do Carmo (demitiu-se);

Considerando que o Centro de Saúde II local, resente-se de mais médicos para atendimento eficiente, uma vez - que é atendido pelo Dr. José Anézio Palavéri e Dr. Fernando G. P. Ramalho, sendo que o Dr. Arnaldo Landgraf presta atendimento ASMC - Bairro da Raia;

Considerando que a fim de corrigir essa falha , a Prefeitura Municipal de Pirassununga vem mantendo a partir de 08 de março do corrente um médico para prestar o atendimento pré-natal no CS II, pois o mesmo passou a ser interrompido pela falta de profissional, deixando justamente a população de baixa - renda sem o referido atendimento;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, através dos meios regimentais, a remessa de ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde do Estado de São Paulo, Dr. João Yunes, no sentido de providenciar urgentemente CONCURSO para médicos e -

*[Handwritten signature]*



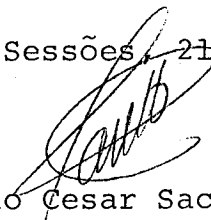
*Câmara Municipal de Pirassununga*

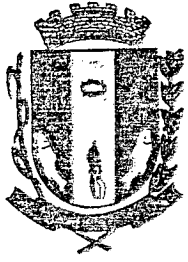
ESTADO DE SÃO PAULO



Agentes de Saneamentos para o CS II local, uma vez que o serviço atual do centro deixa muito a desejar e não sabemos até quando a Prefeitura continuará mantendo o profissional médico .

Sala das Sessões 21 de Maio de 1985.

  
Paulo Cesar Sacramento



*Câmara Municipal de Pirassununga*

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Procedido em respeito  
Sala das Sessões, 30 de 04 de 1985

REQUERIMENTO

Nº 119/85

RECEBIDO

CONSIDERANDO , que o Centro de Saúde local, cujo médico-chefe é o Dr. José Anézio Palavéri, segundo informações oficiosas, ressen-te-se de mais médicos e funcionários;

CONSIDERANDO , que a ausência de novos servidores no quadro de pessoal, tanto médicos, como funcionários, compromete seriamente o atendimento à população;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, - nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Dr. José Anézio Palavéri, médico- chefe do Centro de Saúde local, - solicitando seus bons ofícios no sentido de ser informado/ a esta Casa de Leis o seguinte: a) qual o número de médi- cos atualmente contratados e prestando serviços no centro; b) - quantos servidores atualmente prestam serviços ao referido órgão, excluindo os médicos; c) - quantos médicos - seriam necessários para a prestação de um serviço mais efi- ciente à população e finalmente, idem com relação ao núme- ro de servidores.

Sala das Sessões, 30 de abril 1985.

Paulo Cesar Sacramento

Vereador



# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Coordenadoria de Saúde da Comunidade  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

CENTRO DE SAÚDE II DE PIRASSUNUNGA

Rua Siqueira Campos, 1116 - CEP. 13.630

Pirassununga, 14 de maio de 1985

OFÍCIO Nº 120/85

*De disposição do autor  
e destruição dos.*

*14.05.1985*

SENHOR PRESIDENTE:

Em resposta ao ofício nº 230/85, o qual nos encaminhou o requerimento nº 112/85 datado de: 30-04-85, informamos o seguinte:

a) Nº de médicos prestando serviço no C. Saúde: 03 (três)

1. Dr. José Anézio Palavéri
2. Dr. Fernando G.P. Ramalho
3. Dr. Arnaldo Landgraf. (ASMC. "Bairro da Raia")

b) Nº de servidores prestando serviços: 33 (trinta e três)

1. Dentista. . . . . 01 (um)
2. Visitador Sanitário. . . . . 08 (oito)
3. Agente de Saneamento. . . . . 02 (dois), sendo um respondendo pelo cargo de chefia.
4. Auxiliar de Laboratório. . . . . 02 (dois)
5. Operador de R.X. . . . . 02 (dois)
6. Escriurários. . . . . 02 (dois)
7. Atendentes. . . . . 12 (doze)
8. Motorista. . . . . 01 (um)
9. Servente. . . . . 03 (três)

c) Para prestação de um serviço mais eficiente à população seriam necessários os seguintes funcionários:

1. Médicos: mais 03 (três)
2. Agentes de Saneamento: mais (três)

CÂMARA MUNICIPAL  
 PROTOCOLO  
 Nº 0254 / LV 01 - FM. 05 - V  
 Pirassununga, 14 MAI 1985

Continua..fls.02



# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Coordenadoria de Saúde da Comunidade  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Continuação..

Aproveitamos o ensejo, para apresentar a  
Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e dis-  
tinta consideração.

DR. JOSÉ ANÉZIO PALAVÉRI

Médico Chefe

Pelo-Diretor Técnico

Ilmo.Sr.

JOÃO DIVINO BREVES CONSENTINO

DD.Presidente da Câmara Municipal de

Pirassununga